



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 552/2021.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO o Sr. **RODRIGO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG. Nº **26.384.583-7**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **PORTEIRO** - junto à UPA Ana Jacinta, no Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista.

Art. 2º. As atribuições, remuneração e obrigações atribuídas a Contratação serão as constantes no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T., com início em **19/06/2021**. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **19/06/2021**.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 29 de Julho de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP